



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais



PORTARIA 504/2026

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. **Maria de Fátima Pedroso**, matrícula **1565**, efetiva no cargo de **Auxiliar de serviços gerais**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de **15/04/2015 a 15/04/2020**, indeniza 30 dias, na competência **Agosto/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/08/2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 01 de setembro de 2026.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal